



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE FARIAS BRITO/ CE

7º RELATÓRIO DE MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE - RMPS

Agostd2011



CONSÓRCIO DGH - Cariri (CONSDUCTO

GERENTEC

HIDROCONSULT)

Endereço:

Av. Washington Soares, n° 855, sala 103

Edson Queiroz

Fortaleza/CE

Fone/Fax: (85) 345**8**405 CNPJ: 13.461.376/00**94**5



IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES



ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DAS CIDADES

COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Secretário das Cidades

Camilo Sobreira de Santana

Secretário Adjunto

Eugenio Rabelo

Secretário Executivo

Sérgio Barbosa

Coordenadoria de Saneamento Ambiental

Coordenador: Edmundo Olinda Filho

Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

Edilson Uchôa Lopes

Fernando Sérgio Studart leitão

Endereço:

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Cambeba | CEP: 60.830-120 | Fortaleza/CE

Fone: (85) 3101-4448 | Fax: (85) 3101-4450

Email: cidades@cidades.ce.gov.br

Enge Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Eng! Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Prefeito do Município de Farias Brito

José Vandevelder Freitas Francelino

Secretaria de Infraestrutura

Roberto Rodrigues Silva

Secretaria de Saúde

José Liberalino de Menezes Neto

Secretaria de Ação Social

Maria Socorro de Oliveira

Endereço:

Rua: José Alves Pimentel, 87

CEP: 63.185-000 | Farias Brito/CE

Fone: (88) 3544-1223 | Fax: (88) 3544-1335

Email: fariasbrito@fariasbrito.ce.gov.br

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Eng! Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





ÍNDICE GERAL

AP	PRESENTAÇÃO	1
1.	INTRODUÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE	
FA	ARIAS BRITO – CE	2
2.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O 7º RELATÓRIO DE MECANISMOS	S DE
PA	ARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE	4
3.	OFICIALIZAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO	5
4.	INTERPRETAÇÃO DO SEMINÁRIO	6
AN	NEXOS	10
ΔN	NEXO A – PORTARIAS DE OFICIALIZAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO	11

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Eng! Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste no 7º Relatório de Mecanismos de Participação da Sociedade - RMPS do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Farias Brito, elaborado no âmbito do Contrato nº 008/CIDADES/2010, instituído entre a Secretaria das Cidades e o Consórcio DGH - Cariri, com o objetivo de prestar assessoria e consultoria na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

Esse Contrato é resultante do Termo de Cooperação Técnica nº 004/Cidades/2009, firmado entre a Prefeitura Municipal de Farias Brito e a Secretaria das Cidades.

O Convênio Funasa 1258/2009 se insere no propósito do Governo Federal de apoiar os municípios brasileiros na busca continuada por acesso universalizado ao saneamento básico pautado na Lei Federal nº 11.445/07, que estabelece diretrizes nacionais para o setor de saneamento. Considerando o que dispõe a legislação federal, o PMSB visa à definição de estratégias e metas para os setores de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, além da drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

> Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





1. INTRODUÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE **SANEAMENTO** BÁSICO DE FARIAS BRITO – CE

Com a aprovação da Lei Federal nº 11.445/07, o setor de saneamento passou a ter um marco legal, baseado em princípios da eficiência e da sustentabilidade econômica, controle social, segurança, qualidade e regularidade, buscando fundamentalmente a universalização dos serviços.

O panorama da situação brasileira com relação às condições sanitárias é precário. Dessa maneira, o Governo Federal, por meio da Secretaria das Cidades, em parceria com a Prefeitura Municipal de Farias Brito, visa fortalecer o planejamento das ações de saneamento com a participação popular atendendo aos princípios da política nacional de saneamento básico (Lei Federal nº 11.445/07), objetivando melhorar a salubridade ambiental, proteger o meio ambiente e promover a saúde pública, com vistas no desenvolvimento sustentável do Município.

Sendo assim, o Plano Municipal de Saneamento Básico de Farias Brito se compõe dos seguintes produtos: Produto 1 - Relatório de Sistema de Indicadores – RSI; Produto 2 -Relatório de Diagnóstico Situacional – RDS; Produto 3 - Relatório de Cenários Prospectivos e Concepção de Alternativas – RCPCA; Produto 4 - Relatório de Compatibilização de Planos Setoriais – RCPS; Produto 5 - Relatório de Objetivos e Metas – ROM; Produto 6 - Relatório de Compatibilização de Planejamento – RCP; Produto 7 - Relatório de Programas, Projetos e Ações – RPPA; Produto 8 - Relatório de Ações Emergenciais e Contingenciais – RAEC; Produto 9 - Relatório de Avaliação Sistemática de Programação - RASP. Nessa sistemática também são apresentados relatórios mensais, sendo: Relatório Mensal de Andamento da Elaboração do PMSB - RMA, Relatório de Mecanismos de Participação da Sociedade -RMPS e Relatório de Acompanhamento da Implantação de um Sistema de Informações dos Planos de Saneamento (RSIS).

Os relatórios mensais de andamento (RMA), de mecanismos de participação da sociedade (RMPS) e de sistema de indicadores (RSIS) são encaminhados descrevendo as atividades referentes às etapas de desenvolvimento do PMSB de Farias Brito. Considerando a

> Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE



Plano Municipal de Saneamento Básico de Farias Brito - PMSB



elaboração e entrega do trabalho denominado Relatório Preliminar de Planejamento para Elaboração do PMSB de Farias Brito, alguns aspectos foram descritos enquanto atividades, sendo adotada para elaboração do RMA, RMPS e RSIS a descrição das ações desenvolvidas conjuntamente em agosto.

> Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O 7º RELATÓRIO MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

Considerando a metodologia estabelecida pela Secretaria das Cidades - CE, o processo de desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, instrumento de planejamento obrigatório previsto na Lei das Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/07), prevê articulação entre os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil durante todas as etapas de construção do Plano.

Dando continuidade às ações de mobilização social, no 3º Relatório de Mecanismos de Participação da Sociedade – RMPS realizou-se a Apresentação da Metodologia do Plano Municipal de Saneamento Básico e Nomeação dos Grupos Executivo e Consultivo. No item 3 do presente relatório são apresentadas as portarias de oficialização dos Grupos de Trabalho (Anexo A).

A sétima atividade de mobilização social foi a Interpretação do Seminário, realizada pelo Consórcio DGH – Cariri com a finalidade de conhecer as problemáticas locais, buscando soluções viáveis e que promovam o desenvolvimento sustentável do município.

A descrição detalhada da Interpretação do Seminário consta no item 4 do presente relatório.

> Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





3. OFICIALIZAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO

Dando continuidade às ações de mobilização social, a nomeação dos integrantes dos Grupos de Trabalho (Executivo e Consultivo) foi oficializada através de Portaria pela Prefeitura Municipal de Farias Brito (Anexo A):

- Grupo Executivo: Portaria nº 175/2011, de 05 de abril de 2011;
- Grupo Consultivo: Portaria nº 176/2011, de 05 de abril de 2011.

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





4. INTERPRETAÇÃO DO SEMINÁRIO

Dando continuidade às ações de mobilização social, no 6º Relatório de Mecanismos de Participação da Sociedade – RMPS realizou-se, no dia **04 de agosto de 2011** às 09h30 no Auditório do Centro Cultural Maria Marieta Pereira Gomes, o Seminário que teve por objetivo geral reunir os representantes da sociedade e agrupá-los em eixos temáticos a fim de discutir, reforçar, aprofundar, ampliar e sistematizar as necessidades e expectativas sobre as quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos.

A partir dessa ação de mobilização social, o Consórcio DGH - Cariri realizou a Interpretação do Seminário, com o objetivo de conhecer a realidade da população de Farias Brito, a fim de utilizar as informações no Relatório de Diagnóstico Situacional – RDS.

Ressalta-se que anteriormente ao Seminário, foi realizada no dia 14 de julho de 2011 a Capacitação dos membros do Conselho Popular e Delegados (Atores Sociais) do PMSB da sede urbana, das comunidades, dos distritos e da zona rural, através da explanação de informações sobre o tema "A Importância do Saneamento Básico para a Qualidade de Vida e o Meio Ambiente".

Através da Capacitação, a população assimilou os conhecimentos teóricos dos setores do saneamento básico que, somados às experiências cotidianas e saberes populares de cada representante das localidades, possibilitaram que as demandas das comunidades pudessem ser manifestadas com maior clareza e entendimento. A partir do conhecimento adquirido na Capacitação, a população pôde responder no Seminário alguns questionamentos:

1. Qual a realidade do saneamento básico que vemos? O que escutamos da comunidade (sociedade) sobre as melhorias do saneamento básico?

Com relação ao saneamento básico existente no município de Farias Brito, a população levantou os seguintes pontos: condições precárias de destino dos resíduos; problemas no abastecimento de água; falta de escoamento das águas pluviais; e negligência com o meio ambiente. Quanto às melhorias, foram levantadas também as seguintes

> Enge Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE



Plano Municipal de Saneamento Básico de Farias Brito - PMSB



necessidades: implantação de aterro sanitário; esclarecimento em relação à cobrança pecuniária do serviço de saneamento; melhorias na qualidade de vida; preocupação ambiental aliada à geração de renda.

2. O que sentimos sobre a falta dos serviços de saneamento básico? O que sentimos sobre o papel da comunidade na preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente?

A população tem o sentimento de impotência diante das doenças ocasionadas pela falta de saneamento básico, água potável e acúmulo de lixo nas ruas, que diminuem a qualidade de vida. E quando questionados sobre o papel da comunidade na preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente, eles reconhecem a falta da participação da comunidade em preservar e cobrar alguma atitude das autoridades.

3. Com nossa ação, até onde podemos melhorar o saneamento básico? Com quem podemos (pessoas, entidades etc.) andar de braços dados pela qualidade de vida?

O município necessita de melhorias que, de acordo com a população, serão alcançadas através do comprometimento dos atores sociais, das autoridades e da comunidade com a conscientização sobre a importância do saneamento básico para a qualidade de vida de cada cidadão e do meio ambiente. Para que as melhorias aconteçam e essa qualidade de vida seja alcançada, o município deverá realizar parcerias com escolas, profissionais da saúde, movimentos comunitários, órgãos governamentais, sindicatos e comunidade em geral.

4. Quais os compromissos que podemos firmar nas melhorias do saneamento básico? Quais ferramentas que temos disponíveis para divulgar nossas ideias?

A população acredita que devem ser firmados alguns compromissos, como não jogar lixo nas vias públicas, realizar coleta seletiva, reciclagem e reutilização de materiais, a fim de reduzir as ações degradantes no meio ambiente. Para a divulgação dessas ideias, a comunidade possui as seguintes ferramentas: rádio, internet, divulgação sonora, escolas, associações e agentes comunitários de saúde.

5. Que caminhos queremos tomar no desenvolvimento das ações do saneamento básico? Qual o suporte (pessoas, materiais, finanças, poder público e privado etc.) que temos para desenvolver uma ação?

> Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Eng! Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE



Plano Municipal de Saneamento Básico de Farias Brito - PMSB



Para o desenvolvimento das ações de saneamento básico, a população reforça a colaboração e o comprometimento da comunidade em buscar apoio para que essas ações sejam realmente realizadas. Foi relatada ainda, a dificuldade de mobilização e organização da sociedade em ser participante ativo nos processos decisórios para o município, pois possui apenas a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura como suporte.

6. Que ações podem ser realizadas, envolvendo a comunidade na construção do saneamento básico e a preservação do meio ambiente? Que resultados se desejam alcançar com essas ações?

Devem ser realizadas ações que informem, sensibilizem, conscientizem e discutam com a população os problemas existentes na comunidade, aumentando a capacidade de reivindicação junto ao poder público. Os resultados esperados são a participação da população e a mudança de atitude em relação a importância do saneamento básico e preservação do meio ambiente.

Pode-se concluir, portanto, que os setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana apresentam problemas de carência e/ou inadequação dos serviços, sendo necessários investimentos em melhorias para o município, a fim de atender as expectativas apresentadas pela população.

> Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL NA ELABORAÇÃO DO PMSB

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim – CREA 13.377-D/CE

Eng^o Civil José Luiz Cantanhede Amarante – CREA 47.403-D/RJ

Eng^o Civil Helio Hiroshi Toyota – CREA 60.862-D/SP

Engo Civil Orlando Yoshiaki Okuyama – CREA 7.642-D/PR

Engo Civil Joaquim Batista da Silva Junior – CREA 32.512-D/SP

Economista Rômulo César Ribeiro e Silva

Assistente Social Mirella Fiúza de Sousa Rolim

Assistente Social Deise de Sousa Peres

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

Eng^o Civil Abelardo Guilherme B. Neto – CREA 12.945-D/CE

Enga Civil Karine Cristiane de Oliveira Souza – CREA 38.244 /CE

Tecg^a em San. Ambiental Camila Cassundé Sampaio – CREA 45.930 /CE

Tecga em San. Ambiental Lídici Santiago Batista Uchoa

Técnico Lourenço Adolfo Ferreira Soares

Administrador Daniel Dias Peixoto de Alencar

Assistente Social Maria do Socorro Ferreira Coelho

Assistente Social Karlidiany Alencar de Lima

Analista de Sistemas Carlos Marcos Severo de Oliveira

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE Tecg[®] San. Ambiental Camila C. Sampaio CREA 45.930-D/CE





ANEXOS

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Eng! Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





ANEXO A – PORTARIAS DE OFICIALIZAÇÃO DOS GRUPOS DE **TRABALHO**

Portaria do Grupo Executivo



PORTARIA Nº 135/2011

Dispõe sobre a nomeação do Grupo Executivo para desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Básico de Farias Brito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Grupo Executivo de Saneamento para elaborar e conduzir o desenvolvimento do Plano de Saneamento Básico de Farias Brito.

Art. 2º - O Grupo Executivo de Saneamento será composto pelos seguintes Órgãos.

- 1-Chefe de Gabinete
- Antonio Cleber Mendes da Costa
- 11 -Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- João Frutuoso de Pinho
- 111-Secretaria de Ação Social
 - Maria Socorro de Oliveira Secretaria de Infraestrutura
- IV-Roberto Rodrigues Silva
- V-CAGECE
 - Olegário Pereira da Silva
- Art. 3º São funções do Grupo Executivo de Saneamento:
- Elaborar o diagnóstico da situação dos serviços do saneamento básico;
- 11-Avaliar estudos, projetos e planos existentes referentes ao saneamento e com outros que tenham relação com este;
- Propor ações para implementação ou melhoria dos serviços de saneamento básico do ponto de vista técnico e institucional.
- Art. 4º Os casos previstos nesta Portaria serão decididos em conjunto com o Grupo Executivo de Saneamento.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura de Farias Brito(CE), O5 de Abride 2011.

José Vandevelder Freitas Francelino Prefeito Municipal

PAL DE FARIAS BRITO Av. .. s/n° Fone(88) 35 – Fax (88) 354

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





Portaria do Grupo Consultivo

Página 1 de 2



PORTARIA N°. 176/2011

Dispõe sobre a nomeação do Grupo Consultivo para avaliar o trabalho Grupo Executivo desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Básico de Farias Brito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar O Grupo Consultivo, para avaliar o trabalho produzido pelo Grupo Executivo de Saneamento no desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Básico de Farias Brito - CE, criticando e sugerindo alternativas.

Art. 2°. O Grupo Consultivo de Saneamento será composto pelos seguintes órgãos:

I - Câmara Municipal

Francisco Lourenço de Andrade

II - Secretaria de Saúde

José Liberalino de Menezes Neto

III - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Maria Socorro de Menezes

IV - Secretaria de Administração

José Maria Gomes Pereira

V - Associação Comercial e Industrial de Farias Brito

Francisco Barbosa de Lima

VI - Associação dos Moradores e Agricultores da Timbaúbas

José de Souza

VII - Associação dos Agentes de Saúde de Farias Brito

Antonia Vanuzia da Silva Primo

VIII - Conselho Escolar

Edilson de Alcântara Primo

Rua José Alves Pimentel, 67 - Centro, Farias Brito - Ceará, PABX (88)3544-1224 CEP: 63.185-000 Correio Eletrônico: fariasbrito@fariasbrito.ce.gov.br

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





Página 2 de 2



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3°. São funções do Grupo Consultivo de Saneamento:

I - Discutir e avaliar, mensalmente ou a cada dois meses, o trabalho produzido pelo Grupo Executivo, elaborando e diagnosticando a situação dos serviços do saneamento básico;

II - Avaliar estudos, projetos e planos existentes referentes ao saneamento e com outros que tenham relação com este;

III - Propor ações para implementação ou melhoria dos serviços de saneamento básico do ponto de vista técnico e institucional.

Art. 4°. Os casos não previstos nesta Portaria serão decididos em conjunto com o Grupo Executivo de Saneamento.

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 05 de Abril de 2011.

> JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Alves Pimentel, 67 - Centro, Farias Brito - Ceará, PABX (88)3544-1224 CEP: 63.185-000 Correio Eletrônico: fariasbrito@fariasbrito.ce.gov.br

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE

